



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 101/2023, Processo Licitatório nº 092/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, Constitui objeto da presente licitação, **Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Nutrição e Alimentação destinadas aos Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, contemplando a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para o fornecimento das refeições, assegurando uma alimentação balanceada, dentro dos padrões de segurança alimentar, com as condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme previsto nas normas técnicas e sanitárias vigentes, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Camaragibe/PE.**

DAS DILIGÊNCIAS E ANÁLISES TÉCNICAS

Em seu art. 43, §3º, dispõe a Lei nº 8.666/1993 ser "facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta";

Havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um poder-dever por parte da Comissão de Licitação/Pregoeiro em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração;

Assim, foi solicitado parecer técnico às secretarias : de Educação e Finanças, para análise da documentação **quanto a qualificação técnica e econômico-financeira**, respectivamente, das empresas previamente vencedoras, sendo enviado link de documentação de habilitação de todas as empresas participantes através dos memorandos 17/2024/CPL E 18/2024/CPL respectivamente.

Pelo que em resposta ao memorando 17/2024-CPL, a Secretaria de Educação nos encaminha o parecer técnico através do memorando 81/2024/SECED, no qual considera que a empresa classificada em primeiro lugar **FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA 113 09.621.493/0001-51 NÃO ATENDEU AO EDITAL** quanto a qualificação técnica, passando à análise da segunda colocada na ordem de classificação qual seja **GENERAL GOODS LTDA 41.106.188/0003-04**, a qual considerou que **ATENDEU ao edital** classificando-a como 1ª colocada, **uma vez que foram analisadas todas as documentações das participantes na ordem de classificação das previamente vencedoras na disputa de lances, afim de que se encontrasse a que atendesse ao edital, conforme o parecer da SEC. DE EDUCAÇÃO. (ANEXO);**

Quanto a documentação referente à qualificação econômico financeira (item 10.4 ss) do Edital, em resposta ao memorando de diligência 18/2024/CPL e 37/2024/CPL, através dos memorandos 005/2024/SEFIN e 14/2024/SEFIN, tem-se que foi analisada apenas a qualificação econômico financeira das empresas classificadas em 1º e 2º lugar após o parecer da qualificação técnica e assim considerando habilitadas todas as submetidas à análise;

CONCLUSÃO

Destarte, e tendo **por base os respectivos pareceres técnicos quanto à documentação de habilitação das empresas previamente vencedoras na fase de disputa do respectivo certame,** tem-se que resta habilitada a empresa: **GENERAL GOODS LTDA 41.106.188/0003-04 que atendeu ao edital;**

Informo ainda que toda documentação de comunicação/diligências/pareceres técnicos estarão disponíveis para acesso dos interessados, tanto no portal da Transparência do Município, bem como na aba arquivos da Plataforma onde foi realizado o certame (BNC), onde será informado através dos avisos de mensagens dessa plataforma e com antecedência de 24h a data para manifestação de intenção de recurso.

Camaragibe-PE, 19 de Janeiro de 2024.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Página 1 de 1

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348